CENTRO REPUBLICANO DE COIMBRA

A MENTIRA MONARCHICA

ANALYSE DO MOMENTO ACTUAL
DA POLITICA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO PIMENTA

COIMBRA

1906

CENTRO REPUBLICANO DE COIMBRA

A MENTIRA MONARCHICA

ANALYSE DO MOMENTO ACTUAL
DA POLITICA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO PIMENTA

COIMBRA

1905

CENTRO REPUBLICANO DE COIMBRA

A MENTIRA MONARCHICA

ANALYSE DO MOMENTO ACTUAL
DA POLITICA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO PIMENTA (n)

COIMBRA

Este opusculo é o desenvolvimento logico d'um artigo na *Resistencia* publicado, em 25 de novembro d'este anno, sob o titulo — **O bloco monarchico.** O **Centro Republicano de Coimbra**, publicando este trabalho do sr. Alfredo Pimenta, não alimenta vaidades pessoais, mas manifesta tão só a sua vontade em contribuir, na medida das suas forças, para a reorganisação nacional baseada em principios scientificos e progressivos. A decadencia politica a que chegamos, caracterisada tão claramente nas indecizões da realeza, está pedindo um ataque cerrado e constante, para que o velho regime dê logar ao advento de uma organisação nova e completamente harmonica com as aspirações do paiz. Esse ataque ha-de ser feito, mesmo pelo seu caracter preparatorio para um movimento decisivo, pela imprensa, pelos comicios, pelos livros. Servindo-se d'esta occasião, o **Centro Republicano de Coimbra**, julga prestar um serviço ao paiz, publicando o presente trabalho.

A mentira monarchica

I

SEMPRE que um regimen gasto, em vesperas de morrer, se sente atacado por elementos progressivos, dá-se um rebate nas suas forças moribundas e conjugam-se as suas deca-lentes energias, para uma defeza ultima, para um acto de extrema esistencia. Na complexidade da lucta pela vida e nas consequen-ias normaes da selecção, os elementos divergentes e ás vezes an-agonicos, mas que encerram, todavia um laço commum, apoiam-se todos na mesma orientação defensiva e, baseados n'esse laço, ornam-se convergentes e harmonicos. E' a solidariedade egoista manifestar-se abertamente, por isso mesmo que essa mesma so-idariedade apparece em defeza de cada um dos elementos isola-los. O instincto da conservação desenvolve-se não só pelo que se efere á instituição basica, mas tambem aos diversos orgãos que compõem. Quando ferimos uma planta, parece que todas as energias vitaes d'esse organismo surgem no local da lesão com ım espirito de defeza do organismo total e das suas partes em eparado.

Como no mundo biologico, no campo politico, as institui-ções decadentes e atrazadas, perante a invasão de novas institui-ções cheias de força e animadas de espirito progressivo, chamam unificação todos os seus elementos até ahi dispersos, e prepa-ram se para luctar. Emquanto a sua decadencia se produz pelos lefeitos da propria organização, é claro que essa unificação se não lá, visto os seus elementos componentes, no isolamento e nas nimizades em que se encontram, na lucta mutua que se travam, não darem pelo seu esphacelamento. Este desiquilibrio organico das instituições politicas encontra o seu semelhante na morte na-tural dos organismos biologicos. Este facto que se tem observado sempre que analysamos as instituições sociaes na sua marcha his-

torica, é comprovado actualmente pela orientação dos partidos da monarchia portugueza.

Quando depois da Edade-Media, começou a dar-se a dissolução do regime catholico-feudal, vio se que perante o desenvolvimento das doutrinas criticas e perante a influencia do protestantismo, a instituição catholica chamou em seu auxilio o poder da realeza para obstar ao triumpho de novas ideias. Essa obra de demolição, que principiou expontaneamente no seculo XIV e que deu em resultado a Revolução Franceza de 1789, foi uma obra gigantesca e que revolucionou por completo e até nas tramas mais secundarias as instituições sociaes. Desde a Politica á Philosophia, desde a Pedagogia á Moral tudo se influenciou pelo espirito de reação e de demolição. A marcha foi indecisa e arbritaria por isso mesmo que faltava aos espiritos um methodo positivo, uma orientação segura. Mas caminhava-se e caminhou-se muito.

A dissolução espontanea do regime catholico-feudal dada nos seculos XIV e XV, provocada pela separação dos poderes temporal e espiritual que o catholicismo tinha imposto, manifesta-se nas luctas entre o poder dos reis e o poder do papa, donde sae o papado de Avignão, e no antagonismo entre as igrejas nacionaes e a egreja romana declaradamente conhecido no concilio de Constancio. O catholicismo começa a perder terreno ante a orientação nova. O seo espito retrogrado começa a manifestar-se pela sua submissão a formulas atrazadas em desharmonia com o espirito nascente. Se até ao seculo XV a dissolução do regime antigo se produz pelas proprias luctas interiores, no seculo seguinte, com o apparecimento do protestantismo, o espirito de demolição systhematica começa a entrar em actividade por meio das varias seitas protestantes, e com a formação do deismo philosophico por meio das varias doutrinas criticas. Emquanto que o protestantismo no seculo XVI tende á destruição formal do catholicismo, a philosophia do seculo XVII vai mais alem. Dum racionalismo puramente abstracto e methaphisico, lança mão da dialetica medieval e actua sobre a propria substancia do catholicismo. Luthero, Calvino e Socin são os tres demolidores notaveis, defendendo, respectivamente, a propenderancia exclusiva do poder politico, a abolição da hierarchia ecclesiastica e a critica do dogmatismo catholico. Por outro lado, em França, as doutrinas do Jansenius vinham ajudar a demolição do catholicismo e dar força ao espirito protestante. Mas emquanto por este lado se dava a decadencia do catholicismo, manifestava se por outro a decadencia da realeza, com o advento do poder ministerial. O rei reconhecia a sua impotencia para dirigir todos os negocios publicos e chamava a si homens de confiança para se lhe substituirem nessa direcção. Richelieu

e Mazarino são, chronologicamente consideradas, as primeiras figuras do novo poder. Os reis que já desde o seculo XV tinham abandonado o commando dos exercitos, passam agora a direcção formal dos negocios publicos para as mãos dos seus ministros.

Assim iam decahindo pouco a pouco, a realeza e a Egreja. Esta tentava resistir com a creação dos jezuitas e, posteriormente, segurava-se, no seculo XVII, com a formação do corpo diplomatico. Mas nada podia já mantel-a no plano inclinado em que ia. Porisso a aliança com a realeza tornou-se lhe um acto necessario. O throno e o altar ligados julgavam poder fazer face á dissolução que vagamente se tornára systhematica no seculo XVII com a influencia dos philosophos Hobbes, Spinoza e Bayle. Mas nem o fausto perturbador do throno, nem a nova orientação do catholicismo obstavam a que a desorganisação caminhasse. A arma principal do protestantismo era o livre-exame que o catholicismo arvorara como principio dirigente. Alem disso, o Protestantismo servira-se dos dogmas que o Catholicismo defendera, e sobre elles baseado, dera um impulso notavel á dissolução do antigo regime, impulso que teve a sua ultima manifestação nos fins do seculo XVIII com a independencia dos Estados-Unidos. Esses dogmas abandonava-os agora, ou deturpava-os o Catholicismo. Para exemplo, basta citar o dogma da independencia nacional que o Catholicismo primeiro apregoára e que agora, pela voz do cardeal Bellarmino, considerava como principio peccador e injustificavel. Da nova maneira de considerar esse principio, sahio o sonho da nação unica ou dos grandes imperios que embalou as ambições de Carlos V, Fillipe 2.º, e que agitou o nosso Padre Antonio Vieira.

Assim combatidas e perseguidas, reconhecendo a impotencia propria, a realeza e a Egreja consubstanciaram-se na mesma aspiração e têm vindo desde ahi sempre ligadas, sempre irmãs até ao momento actual. Dessa ligação, sahio mais tarde a ficção do constitucionalismo onde se pretende harmonizar os dois poderes antagonicos e inconciliaveis: a hereditariedade regia e o poder de origem divina (caracteristica de realeza) e a soberania popular nos parlamentos (caracteristica da democracia). Este constitucionalismo é o producto do systhema politico a que Augusto Comte chama *estacionario* e que é o ponto intermedio das doutrinas retrogradas e das doutrinas revolucionarias; emquanto aquellas dão a predominancia exclusiva aos elementos de ordem, e estas aos elementos de progresso, a escola estacionaria não harmoniza nem concilia esses dois elementos apparentemente antagonicos, mas colloca-os um em face do outro arbitrariamente. A formula desse systema politico foi exposta por Thiers: *o rei reina mas não governa.*

Vai já, para este opusculo, longa a exposição historica em-

bora seja realmente rapida para quem conhecer a complexidade dos phenomenos sociais. Esta exposição tornava-se necessaria para vêrmos a demonstração positiva e a justificação plena do que se vai expôr.

O mesmo que se deo a quando da dissolução do regime catholico-feudal, precisamente se dá actualmente entre nós. A monarchia constitucional, que appareceo como regime transitorio, entrou logo num periodo de dissolução espontanea por não se adaptar já ao estado da nação que manifestara em 1820 a sua opinião e a sua orientação, como se vê da revolução de setembro de 1836. Ella, que apparecera para ligar o regime absolutista passado ao regime republicano futuro, começou a servir-se de expedientes de toda a ordem para se apresentar como regime permanente e immodificavel. O seu caracter absolutista profusamente formulado na *Carta Constitucional* e o seo pretenso caracter democratico na mesma *Carta* manhozamente e hypoteticamente formulado, indicam o seo espirito de manter subjugadas á mesma idea as tendencias contrarias. Mas o seo intolerantismo em materia religiosa e o seo absolutismo em materia politica e governativa não se coadumnavam com o espirito geral da nação que já, em 1641, pela voz de Velasco de Gouveia, proclamava o principio da soberania nacional, e se sentia influenciado pelos resultados de Revolução Franceza. Porisso a sua dissolução espontanea começou logo, manifestando-se principalmente no reinado de D. Maria II.

A *Belemzada*, a tentativa de restauração miguelista em 1846, a sedição da Maria da Fonte e a intervenção extrangeira em 1847, a frustrada revolta cabralista em 1851, tudo isso demonstra a falta de bases da monarchia, a sua indisciplina e a sua desordem. Como nunca ha periodos limitados na formação lenta e latente das ideas, seja qual fôr a sua especie, segue-se que ainda dentro do periodo da dissolução espontanea ha já uns rumores de espirito critico e negativo que levam a monarchia a reconhecer a sua propria decadencia. Se assim não fôra, não haveria meio de justificar os seos processos de defeza e a sua orientação governativa.

Foi precisamente nesta epocha que a monarchia lançou mão dos processos machiavelicos pelo principe de Kenitz proclamados, um dos quaes tinha já sido empregado, todavia, em 1828 com o miguelismo. Dizia o principe austriaco: « intimidar quando se sente forte: simular quando ha egualdade de potencia, e submetter-se a proposito quando se é mais fraco. » (*apud* Th. Braga, *Dissolução do systh. monarch. constit.*, pag. 106). Isto é Machiavel puro. O incomprehendido e desgraçado astuto escriptor italiano não aconselhava ao *principe* coisa differente, quando lhe distribuia os papeis de rapoza e leão conforme as circunstancias. Ora se a monarchia

constitucional portugueza assim se submettia a formulas desta especie é porque, dentro da sua propria dissolução, percebia ataques exteriores. Na sujeição a esses principios, a esse *modus vivendi* hypocrita e ignominiozo, a monarchia portugueza intimida em 1842 com o despotismo dos Cabrais, em 1847 com a intervenção dos exercitos inglezes, francezes e hespanhois, submette-se e simula em 1836 em face da Revolução de setembro, e adiciona á maxima do principe de Kenitz a corrupção como meio de governo, essa corrupção que já Comte encontrara como caracteristica da vida politica da sua epocha, em França. A adopção da corrupção como meio de governo dá-se em 1851 com a entrada de Rodrigo da Fonseca Magalhaens no ministerio presidido por Saldanha.

A monarchia não tem abandonado esses processos, como vemos em nossos dias intimidando e corrompendo com os dois partidos rotativos (regenerador e progressista), e submettendo-se e simulando com a chamada ao poder do partido regenerador-liberal. Essa dissolução espontanea do systhema monarchico torna-se declaradamente systhematica no reinado de D. Luiz com a organisação do partido republicano em 1876.

Anteriormente, se não fôra a perturbação causada pelos metaphysicos revolucionarios da *Internacional* prégando a abstenção politica, se teria effectuado o combate positivo com as velhas instituições. Mas a Communa não foi comprehendida em Portugal e olhada pelo seu verdadeiro aspecto. Não viram que ella, como se deprehende do manifesto de 19 de abril, tem um caracter meramente municipalista e só attenderam ao aspecto extemporaneo que lhe quizeram dar os socialistas metaphysicos que vinham fóra do tempo fallar em abolição de propriedade, de familia, em coisas espantosas para os elementos conservadores. Levados n'essa illusão attractiva, os socialistas portuguezes affastaram-se do partido republicano, de sorte que este só pôde constituir-se definitivamente em 1876 com a fundação do Centro Republicano Democratico. E' ahi que se dá o inicio caracterisado da decomposição systhematica do regime.

Comprehende-se bem o que seja uma e outra decomposição. A decomposição expontanea provem da propria organização do regime, da falta de harmonia entre os seus elementos, da corrupção em que vivem e do espirito antagonico que contém. A decomposição systematica origina-se na influencia disciplinada das novas ideas que tentam substituir-se ás velhas. Foi o partido republicano que a provocou, com as campanhas que promoveu, de que são typicas a campanha contra a venda de Lourenço Marques e o Centenario de Camões, aquella em 1879 (tratado de 30 de maio, ractificado em 1881) e este em 1880.

O Centenario de Camões, se manifesta os resultados beneficos da Philosophia Positiva, porque é a um eminente positivista — o pensador Theophilo Braga — que se deve, em ultima analyse, a sua celebração, demonstra por outro lado a energia d'este povo e a sua irreconciliação com o throno. A' monarchia bem lhe custou entrar n'essa festa nacional. Viu n'ella um espirito de insurreição e foi preciso que o parlamento a adoptasse, para não ser talvez impedida á força de bayonetas e de balas.

Mas a corrupção governativa iniciada em 1851 havia de dar seus effeitos. E produzio-os. Interpretando mal o sentido do *opportunismo* que Gambetta proclamára, os homens a quem uma instrucção viciosa tinha indisciplinado e uma educação retrograda tinha desmoralisado, ou abandonavam os partidos avançados ou se enfileiravam logo nas cohortes monarchicas. D'ahi um certo enfraquecimento do partido republicano, e um certo descanço correspondente da realeza.

Os attentados contra a soberania nacional continuavam até que em 1890 chegaram ao seu limite maximo. Tinha-se dado para nossa vergonha e ruina, em 1885, a conferencia de Berlim, mandava-nos em 1890, a Inglaterra, o *ultimatum*. A exploração da monarchia vem de longe. Ella vem de 1642 (tratado com a Inglaterra confirmado em 1654) e 1703 (tratado de Methwen) até 1879 e 1890. São datas que ficam para marcar a ferro essa serie de penitenciarios que se têm sentado no throno portuguez. Mas a provocação do *ultimatum* originada na incuria e na falta de pudor da monarchia e dos seus governos era o mais ousado dos descaramentos. O paiz viu-se roubado. Vibrou de indignação; e Lisboa exaltada e revoltada foi manifestar a sua colera perante a redacção das *Novidades*, quando devia ter ido mais longe... Consequencia d'essa exaltação, rebenta no Porto, em janeiro de 1891, a revolução republicana. E' suffocada, depois de haver escaramuças. Se o partido republicano se sentia já fraquejante — o que se demonstra pela ineficacia da revolta de 31, apezar da effervescencia nacional — desorganisou-se então completamente. As opiniões ficaram isoladas, as vontades dispersas. A monarchia arma-se de coragem e entra em novo periodo de intimidação em 1896, depois de Oliveira Martins ter esboçado o principio do poder pessoal do rei.

Foi em 1894 que se estabeleceo o regime rotativo que só este anno desappareceo com o ministerio João Franco. Durante estes 12 annos, a nação tem estado entregue ao arbitrio de dois ignorantes e sabujos palacianos que têm tido por principio o engrandecimento do rei á custa do paiz. As liberdades publicas foram supprimidas (lei de imprensa e lei sobre o anarchismo)

e a acção dos municipios que em 1880 se tinha afirmado poderosa foi submettida ao despotismo do poder central (codigo administrativo). Vio-se o partido progressista abandonado e pôsto de parte pela corôa. Já a sua barriga dava horas, estava-lhe a mangedoura defeza. Era preciso tentar um golpe de mão, audaz e retumbante que chamasse a attenção do monarcha. Era preciso ir ao poder custasse o que custasse. Vêm os comicios e as gravatas vermelhas, as ameaças e a rhetorica inflamada, os gestos tribunicios da revolução. O rei, amedrontado e a zero, chama em 1897 o ministerio José Luciano.

Continua o periodo da intimidação com as perseguiçoens á imprensa e volta-se mais uma vez ao systhema da corrupção com a creação de logares e de comarcas. Chega o anno de 1900, e pela presença e attitude dos tres deputados republicanos, Affonso Costa, Paulo Falcão e Xavier Esteves pelo Porto eleitos, a monarchia alarmou-se. Alarme momentaneo porem; a queda do gabinete progressista arrastando a dissolução das côrtes, marca o ponto inicial e fundamental da defeza da monarchia. Em 1900 volta a ser chamado Hintze Ribeiro. De então para cá o fim unico de realeza é matar o partido republicano roubando-lhe as eleiçoens, creando uma lei eleitoral criminosa e degradante (lei eleitoral de 1901), promovendo campanhas de descredito pessoal. Mas nada podia vencer já a marcha victoriosa das novas ideas. Lisboa republicanizava-se admiravelmente apezar do partido neo-regenerador, em passeios pelo paiz, declarar que ainda havia salvação dentro do regime. Ninguem o acreditou pelos pessimos antecedentes do seu chefe, o dictador João Franco, o despota de 96. Em 1904 cai o ministerio de Hintze Ribeiro e é chamado novamente a formar governo, José Luciano, o liberalão de 95. O contracto dos tabacos é o grão-de-areia de Pascal. Elle derrubára Hintze Ribeiro, derrubaria José Luciano.

Em 1905 dá-se a scisão alpoinista. As suas campanhas e as do partido republicano contra esse contracto fazem com que volte ao poder em 1906 Hintze Ribeiro, esse Hintze Ribeiro que cahira por via do mesmo contracto. Entretanto, o partido republicano ia-se fortalecendo principalmente em Lisboa, nessa Lisboa, fóco do palacianismo e da burocracia parasitaria. Foi preciso recorrer a Azambuja e ao Peral para obstar á representação republicana no Parlamento. Dos roubos do Peral, sae a exaltação publica que se manifesta em 4 de maio, no Rocio, á chegada de Bernardino Machado, uma noite nefasta em que Hintze Ribeiro ou o rei mandaram acutilar o povo ferozmente e desbragadamente. Em vez de acalmar, a exaltação subio. O rei via-se obrigado a não apparecer nos theatros e nos logares publicos. Nestas cir-

cunstancias, a monarchia transigio; voltou-se ao systhema da submissão.

E' chamado ao poder João Franco e o seo partido. Elle promettia liberdade, moralidade e legalidade. O paiz que andava ha tanto tempo a pedir liberdade de imprensa, de reunião e de pensamento, moralidade e legalidade na administração e na marcha dos negocios publicos, ia tel-as. A realeza ia transigir com o espirito publico, ia reconhecer a soberania nacional. Fazem-se as eleiçoens. Lisboa manda ao parlamento quatro deputados: Affonso Costa, Alexandre Braga, Antonio José d'Almeida e João Menezes Elles velariam pela integridade da liberdade publica, elles fiscalizariam a administração do thezouro e a orientação governativa. Surge a questão das cartas do rei levantada na camara dos pares por João Arroyo. Dessa questão resulta a ignorancia e o espirito jesuitico do monarcha, manifestadas aquella em cartas sem grammatica e este na admissão do principio de que todas as armas são boas, principio proclamado no seculo XVI pelos jezuitas que apareceram para obstar á decadencia do catholicismo não o conseguindo porém, como já succedera no seculo XIII aos franciscanos e dominicanos. Mas essa questão das cartas é abafada na camara dos pares e, pela intervenção de João de Menezes, abafada egualmente na camara electiva. O *abafarete*, eis a liberdade de João Franco.

Vem depois o actual caso dos *adeantamentos* á Casa Real. E' o proprio presidente-do-conselho quem levanta claramente a questão afirmando terem-se feito *adeantamentos* illegaes ao Paço. Naturalmente os deputados republicanos intervêm; e intervêm porque João Franco se nega a apresentar as contas e porque se percebe haver no seu espirito a idea de legalizar esses adeantamentos illicitos, ou, para não nos servirmos de eufemismos politicos, de justificar roubos praticados e escandalosamente encobertos. E porque falaram claro no uso legitimo de um direito e no cumprimento de um dever são expulsos do parlamento por 30 dias, os dois deputados republicanos Alexandre Braga e Affonso Costa. Se juntarmos a isto o projecto de reforma da lei de 13 de fevereiro e a attitude do governo, por meio do seu representante, na eleição municipal do Porto, ahi temos a liberdade, a moralidade e a legalidade do *Messias* do Fundão.

E' n'esta altura que apparece a formação do bloco monarchico. Perante o ataque do partido republicano e a disposição geral do paiz, quer dizer, perante a manifestação clara de uma orientação nova n'um caso concreto e a marcha progressiva de novas doutrinas, a monarchia chama a si as suas forças dispersas e prepara-se para resistir. Diante do risco que corre a monarchia,

Hintze Ribeiro, o lacaio sem vergonha, faz declarações terminantes em que presta todo o seu apoio ao governo actual. E' explicito: «calará ressentimentos para com o sr. João Franco se o encontrar em terreno commum: o da defeza das instituições. Mas com uma condição: a de não continuar o chefe do governo a fazer taboa raza do descredito de todos. Por Deus, não continue na sua propaganda de descredito, porque se os desvaloriza a todos, não ficam elementos para defeza das instituições.» (Discurso na sessão de 21 de novembro d'este anno na Camara dos Pares.) Reu confesso e impenitente, rafeiro enxovalhado e sem caracter, vergonha dos homens e do regime, pede-lhe que não falle no passado. Não lhe ponha o governo a calva á mostra, não apresente as suas gatunices e as suas infamias, que elle Hintze Ribeiro o appoiará e defenderá. E quando um homem de vulgar honestidade, affastaria, enojado, tal condição, o sr. João Franco acceita... José Luciano, rapozo velho e fraldiqueiro lazarento, com quem João Franco anda de braço dado, vergonhosamente e impudicamente, apezar de todos os insultos e de todas as campanhas passadas, faz eguaes declarações: «aconselho o sr. Franco a que acceite as declarações claras do chefe do partido regenerador e a orientação por elle indicada. Junto o meu appoio ao sr. Hintze para a defeza das instituições que todos devem amar como monarchicos e como portuguezes.» (Idem, idem.) E assim o partido franquista que nascera para, segundo as suas antigas affirmações, combater o rotativismo, depois de se ter ligado a um partido rotativo, acceita o appoio do outro. Esta concentração monarchica appareceu, para uma obra de sanidade, para uma obra progressiva que espiritos doentios e retrogrados combatiam, como succedeu em França a quando da união republicana contra os partidos realista e catholico? Ella creou-se para resistir á reacção clerical ou a um retrocesso politico? Ella creou-se mesmo para resistir á eliminação do regime? Não. A concentração monarchica portugueza fez se para sanccionar um roubo. Foi para obstar a que esse roubo fosse exposto e demonstrado claramente que os partidos da monarchia se ligaram. A concentração monarchica fez-se unica e exclusivamente para impedir que se apurassem responsabilidades, porque atraz das mãos dos ministros está a mão real. Applicando o principio atraz exposto, facilmente se justifica essa concentração. A monarchia sente-se moribunda e culpada. Os seus elementos antagonicos e com programmas theoricos diversos, o elemento regenerador da extrema direita, e o partido do governo com garatujações de radicalismo, desprezaram os insultos mutuos, puzeram de parte a sua vaidade offendida e os seus interesses proprios e junctaram-se para deffendel-a.

Ha hoje assim, declaradamente, em Portugal, dois partidos politicos: o partido monarchico e o partido republicano. As divisoens que o primeiro apresenta em epocha de calmaria desapparecem quando sentem a base commum periclitante. E' logico, é natural. Cumplices dos mesmos crimes, de responsabilidade solidaria nos mesmos attentados á integridade da nação, esquecem as suas inimizades, os pontapés que se pregaram, os sôccos com que se esmurraram e apparecem transformados em partido unico não para defender o paiz, mas para cobrir o rei. O rei é tudo. Elle escarnece os, despreza-os, insulta-os, ri-se d'elles, mas os partidos monarchicos vão sempre rasteiros e batendo a cauda, caens medrozos e cobardes, lamber as botas que os pontapearam, lamber as mãos que os chicotearam, lamber o rosto que lhes escarrou.

Os partidos monarchicos formados pelos ambiciosos e pelos meninos prodigios, escolhem para seu augmento e para seus sequazes as classes balôfas do paiz, essas que são constituidas pelo jornalismo insciente e pelo bacharelismo rhetorico. E' a essa classe dos pedantocratas que se formou no seculo XVIII, em França pelo advento dos litteratos á acção politica e que em Portugal se origina na instrucção methaphisica e vã da Universidade, que a monarchia vai buscar os seos partidarios. Homens incapazes de uma orientação philosophica e de uma disciplina mental positiva, caminhando ao sabor da vaidade propria e do proprio interesse, acceitam todas as benesses que a monarchia lhes apresenta. A pedantocracia, palavra inventada por Stuart Mill e que Augusto Comte adoptou (*Cours. de philo. posit.*. VI, 448, nota) e que synthetisa essa classe de verbozos que todos os annos se espalham pelo paiz, é, ao lado da burocracia realenga e constitucional, o arbitro dos destinos da nação. Nos discursos do parlamento e nas columnas dos jornais, afirma-se indiscutivelmente, com as suas phrases retumbantes e sonóras, poeira incómmoda e pestifera. Bando equivico e perturbador, rebanho de carneiros de Panurgio, ella allastra desde as secretarias ás cadeiras de ensino official. E' a ella que se deve a decadencia nacional, a corrupção systhematica dos governos, o desbarato dos dinheiros publicos e, louvado Deus!, a gordura de El-Rei. Renegados e trampolineiros, elles vão arrastando miseravelmente, este paiz para a ruina, este paiz que no seculo XV foi grande a que no seculo XVI deixou n'uma obra immortal tão altamente afflrmada a consciencia da sua soberania.

A lucta está, hoje, travada. Já não ha forças capazes de impedir a sua marcha. D'um lado, a monarchia desorientada, vexada, criminosa; do outro, o partido republicano representando o paiz e a soberania nacional. A influencia das doutrinas negativas, a methaphisica universitaria e o livre-exame que o mono-

theismo provocou, abalaram de tal modo o sentimento religioso, que as geraçoens modernas, embora apparentemente, por sujeição a um mero preconceito, o mostrem, não possuem a minima crença e são, pelo menos, dum racionalismo voltaireano exagerado pelos reflexos das doutrinas positivas mal comprehendidas e mal orientadas. De sorte que já não crêm em principios divinos, em preceitos sagrados. Sendo assim, não ha razão para acatar conviçcoens monarchicas porque essas conviçcoens são o producto de espiritos theologicos. Frizou-o claramente Augusto Comte nestas palavras justas: « é impossivel com effeito, conceber um respeito bastante pelos preconceitos monarchicos ou aristocraticos em espiritos já plenamente libertos dos preconceitos theologicos. » (*ob. cit.* v., 497). Não havendo conviçcoens, nos homens da monarchia, o que ha então? Ha a vaidade e o interesse. Essas duas qualidades de sentimento que contribuiram em alto grao, como o notou o fundador de Philosophia Positiva, para o desinvolvimento dos dogmas das doutrinas negativas, são a razão fundamental da formação dos partidos monarchicos. A vaidade alimenta-se nas honrarias do parlamento, nas discussoens, nas commissoens parlamentares, nos projectos de lei, etc.; o interesse é satisfeito pelos bons lugares que se arranjam, pelas postas que se distribuem. E assim nós vemos homens com a sua vida garantida, advogados de nome como Martins de Carvalho, lentes da Universidade como José Tavares, renegarem o seo passado independente e honesto e passarem-se com todo o impudor para as quadrilhas do throno. Esse celebre manifesto de 1890 veio demonstrar no decurso dos annos, quanto póde a vaidade e o interesse pessoal.

Mas os campos estão definidos; já não póde haver illusões e ingenuidades. A solução é clara e terminante. Somos bem insuspeitos ao apresental-a. O passado, que não renegamos, mostra que não nos move um partidarismo sectario, uma ambição extreme de satisfação material. Orientado pela philosophia positiva, não vamos adiante das coisas. Os phenomenos sociaes são como os phenomenos physicos regidos por leis invariaveis. Encerrado no criterio relativista que essa philosophia nos indica como unico a seguir, nós collocamo-nos n'um ponto de vista meramente nacional e actual, e concluimos que a salvação d'esta nacionalidade e a continuação de sua autonomia estão não, como os monarchicos vêm affirmando desde 1879 até João Franco na existencia da monarchia, mas sim na proclamação da Republica.

As coisas estão como todos sabem. Que a monarchia saia; se o não fizer, o povo a escorraçará.

II

Um dos symptomas que muito caracterisa a decadencia das instituiçoens monarchicas portuguezas. na actualidade, é o processo seguido para desprestigiar o partido republicano, attribuindo-lhe principios que elle nunca perfilhou e orientaçoens que nunca teve. Perfeitamente abandonada do apoio publico, a monarchia tenta conquistal-o servindo-se dum *chauvinismo* ridiculo, dum patriotismo falso, trazendo para a baila da discussão ideas que ha muito estão definidas e orientadas. A proposito da attitude do partido republicano hespanhol e de algumas phrases pronunciadas alem fronteiras, o governo actual desfralda a bandeira do iberismo, accusando o partido republicano portuguez de querer fazer a união iberica. Alem de mostrar uma grande deslealdade da parte do governo e a mais completa desorientação da parte da monarchia, este processo indica a ignorancia atroz e geral dos jornalistas e dos politicos da realeza.

Elles confundem o Federalismo peninsular com a união iberica e desconhecem a historia da monarchia e mais proximamente de nós, a historia da dynastia de Bragança. Certo é que a propria idea do Federalismo-peninsular foi ha annos atraz mal comprehendida, como se deprehende das affirmaçoens então feitas por Custodio José Vieira e Oliveira Martins; sobretudo por este. Mas posteriormente, tanto se tem aclarado essa questão, tão concretamente andam expostos os seus principios que só por má-fé ou por ignorancia se pode confundir uma e outra.

Emquanto que a união iberica é a fusão dos dois estados da Peninsula, a absorpção dum pelo outro, ou seja absorvente a Hespanha como queria Pi y Margal, ou a Hespanha absorvida, como pensava Custodio José Vieira; emquanto a união iberica, referente a nós, seria o desaparecimento do nosso paiz como nacionalidade autonoma e portanto a nossa subordinação ao governo central da Hespanha, a nossa transformação em provincia hespanhola (Pi y Margal), o Federalismo peninsular é coisa bem differente. A concepção deste federalismo está a dentro do criterio philosophico da politica positiva e tudo leva a crêr que elle será, um dia, uma realidade. As tendencias separatistas da Hespanha manifestadas nesse principio do *cantonalismo;* a sua constante rebeldia perante a centralização monarchica, a sua constituição orographica, a diversidade dos seus costumes, a differença das suas lingoas, a

heterogeneidade das suas tendencias, tudo mostra que a Hespanha caminha para um regime federativo. O publicista hespanhol D. Antonio Benevides concretisou claramente o aspecto geral da Hespanha nestas palavras frisantes: «Nós não temos nem unidade de raça, nem unidade de territorio, nem unidade de lingoa, nem unidade de legislação...» (*apud* Th. Braga, *As modernas ideas na litt. port.*, II, 490).

Se a conquista romana, o poder dos Visigodos e a conquista christã tentaram successivamente a unificação da Hespanha, nunca o conseguiram completamente, porque a tendencia separatista era já grande e a desmembração effectuou-se quer com a invasão germanica no seculo V, quer com a invasão arabe no seculo VIII. E apezar da sua unificação absoluta em Carlos V e Phillipe II, essa unificação foi simplesmente politica e nunca ethica ou ethnica.

Se a Republica hespanhola de 1868 não pôde resistir ás influencias monarchistas e militaristas, isso deve-se á sua constituição unitaria. Se a revolução republicana que depôz Isabel II fizesse da Hespanha uma republica federal, ella ainda hoje existia, talvez em vesperas de prosperidade se não propera já.

Sendo assim, não é ousadia affirmar-se que mais cedo ou mais tarde, a Hespanha formará um nucleo de republicas federais. E assim a Hespanha ficará constituida pelas republicas autonomas de Galliza, Catalunha, Valencia, Andaluzia, Aragão, as duas Castellas, etc. A unificação sahida do principio das grandes nacionalidades que levou Bonaparte ás guerras offensivas que ensanguentaram a Europa no principio do seculo passado e que, como nota Augusto Comte, regeneraram a Europa por crearem o amor da liberdade nas nações sujeitas ao despotismo napoleonico, essa unificação não tem hoje razão de ser porque o espirito militar, subordinado ao espirito industrial, enfraqueceo extraordinariamente como o demonstra a creação do recrutamento forçado. Alem disso, as ideas positivas vão tomando um grande avanço e o principio da descentralização vae creando maior numero de adeptos.

Pelo que se refere ao nosso paiz, temos que, a não ser pela concentração monarchica que se faça na Hespanha monarchica ou pelos reflexos que até nós possam vir, como se deu na Europa a quando da revolução franceza, com o estado da Hespanha republicana, a acção da politica portugueza ha de ser independente, da mesma maneira que a proclamação da sua republica ha de ser um facto meramente interno.

Constituida a Republica portugueza e constituidas as republicas hespanholas, eis-nos chegados ao Federalismo peninsular. Que semelhança ha entre ísto e o phantasma da união iberica? E assim, a Federação peninsular é o mesmo que a confederação

latina constituida pelas republicas da mesma raça. Para que se irrita o *chauvinismo* monarchico? Irritar-se com a confederação peninsular d'este modo formada, é tão estupido como irritar-se com a existencia da Europa. Se a monarchia não possuisse tanta ignorancia e tanta má fé, nunca se lembraria de accusar o partido republicano de prégar a perda da autonomia nacional. Em 1880, o eminente pensador portuguez, gloria de uma raça e de uma epocha, Theophilo Braga, era bem explicito: «... Portugal poderá formar com os estados livres hespanhoes a Confederação dos Estados Unidos peninsulares, da mesma forma que *estas duas nacionalidades distinctas* se conservarão sempre autonomas sob o regimen d'uma grande Republica occidental, comprehendendo n'esta federação a França, Italia, Hespanha e Portugal. N'estas condições tem a Hespanha a garantia de liberdade no seu federalismo da mesma forma que *Portugal terá sempre uma existencia autonoma* como membro d'essa liga dos povos livres. *(Hist. das ideias republ. em Port.*, pag. 353.) Comprehendem o sr. João Franco e os seus sequazes, domesticadas rezes ás ordens do Bragança, o que seja, agora, a federação peninsular?

União iberica não a quer o partido republicano. Houve alguem em Portugal que a quiz. Por varias vezes e por varios modos. Foi a monarchia e, principalmente, a dynastia de Bragança.

Affonso V casando com a sobrinha de Henrique IV de Castella, D. Joanna, a *beltraneja* chamada, pensava unicamente em unificar a Peninsula. Elle queria ser o imperador de Portugal e Hespanha. O casamento de D. Manuel com a filha de Fernando e Izabel que trouxe com a expulsão dos judeus o inicio da ruina nacional, e o casamento de D. João III com Catharina de Castella celebraram-se como o casamento de Affonso V, com o intuito de unificação dos dois paizes. O cardeal D. Henrique que herdou a coroa desse quichotesco monarcha, joguete inconsciente nas mãos dos jezuitas, D. Sebastião de nome, foi o que mais degradantemente contribuio para a incorporação de Portugal na Hespanha.

Fez-se a incorporação. Depois de 1640, o proprio D. João IV, que se sentara no throno por vontade da nação, pensa na união-iberica. Elle mandava combater por meio dos *Regalistas*, jurisconsultos amoldaveis a tudo, sophistas e verbozos, a idea da soberania nacional exposta por V. de Gouveia. Por outro lado celebrava um contracto com Carlos II, rei de Hespanha, segundo o qual, a filha deste, Maria Thereza, cazaria com o principe Theodozio, sendo esse casamento pago com a entrega de Portugal á Hespanha. Que bello inicio para a dynastia de Bragança!

Mas não pára aqui ainda o sonho da monarchia portugueza.) poltrão D. João VI que fugiu, cheio de hemorroidas e de medo, erante a invasão franceza, pretendeu unificar os dois paizes fundando se nos *direitos* de sua mulher Carlota Joaquina, a *hedionda enhora.* D. Pedro IV e D. Miguel, o brazileiro e o creado de Methernich, até esses pensaram no imperio peninsular. Vem o reiado de D. Maria II. Apezar de todas as perturbações internas, le toda a nossa decadencia financeira e moral, do nosso desprestiio e da nossa pobreza, os emissarios eram muitos e a rainha tinha empo, no meio de toda a confusão nacional, entre uma *Belemzada* um 1847, de pensar na simplificação das corôas. Desde o prinipe Leuchtemberg ao general Cordova, os projectos d'essa simlificação abundavam. E o proprio D. Pedro V, e depois D. Luiz I ão eram rebeldes a que a unificação se fizesse, como se demonsra pelos trabalhos feitos por este de collaboração com o ultimo mperador francez.

Chegados ao reinado actual, encontramo-nos com o sonho le Oliveira Martins que não desagradou a D. Carlos que, mistura le sangue allemão e sangue hespanhol, rei de uma *piolheira* ignoil, não pode ter grande amor ao paiz em que nasceo. Deste raido enunciar de factos que não são deste ou d'aquelle, que não ão a opinião pessoal de ninguem, mas que se encontram na hisoria, pergunta-se: quem tem trabalhado pela *união-iberica?* O artído republicano ou a dynastia de Bragança?

Portanto, que os srs. deputados da nação portugueza com cabelludo sr. Moreira Junior á frente e o casmurro sr. João Franco na rectaguarda, se não enfureçam e se não atrapalhem. Olhem para o Paço; é do Paço que têm sahido os projectos da nião iberica.

Fica assim explicado o que seja o Federalismo peninsular, acto logico á face da philosophia moderna, e acontecimento conequente da transformação da Hespanha e Portugal em reublicas. E ao mesmo tempo que se explicou esse principio ignoado da muita gente e por muita gente deturpado, demonstra-se ue, a haver traição, ella parte do throno e não do partido repulicano que admitte como base das suas operações, a soberania acional.